

ELES ESTÃO CHEGANDO...

Ostrascycle começa dia 22 de março, em Costazul, com muito rock and roll

Amantes da vida sobre duas rodas já estão em contagem regressiva para o Ostrascycle, um dos maiores encontro de motociclistas do Brasil que chega à 23ª edição. Entre 22 e 25 de março, Rio das Ostras espera receber mais de 800 motoclubes que vêm de diversos estados brasileiros e países.

O evento tem a entrada franca e contará com apresentações de mais de 20 bandas de rock and roll na Área de Eventos de Costazul, fazendo cerca de 50 horas de shows.

Nesta edição, o Ostrascycle terá a praça de alimentação ampliada, levando os restaurantes que ficavam na avenida Governador Roberto Silveira para dentro da Área de Eventos. No espaço também terá lanchonetes e food trucks. Além disso, o evento manterá os expositores com lojas de artigos para motociclistas – como capacetes, casacos de couros, luvas, entre outros.

ECONOMIA – O Ostrascycle é um dos principais eventos do Município durante a baixa temporada, movimentando boas cifras entre o empresariado local.

Segundo Paula Meireles, empresária e presidente do Convention Bureau, a expectativa para 2018 é muito boa. “Esperamos chegar de 95% a 100% de taxa de ocupação durante o Ostrascycle. É uma excelente movimentação em nossas pousadas, restaurantes e segmentos do turismo durante março”, contou.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

GUIA ONLINE

MAIS FACILIDADE PARA VOCÊ!

COTA ÚNICA

8% DE DESCONTO

ATÉ 31 DE MARÇO

IPTU

2018

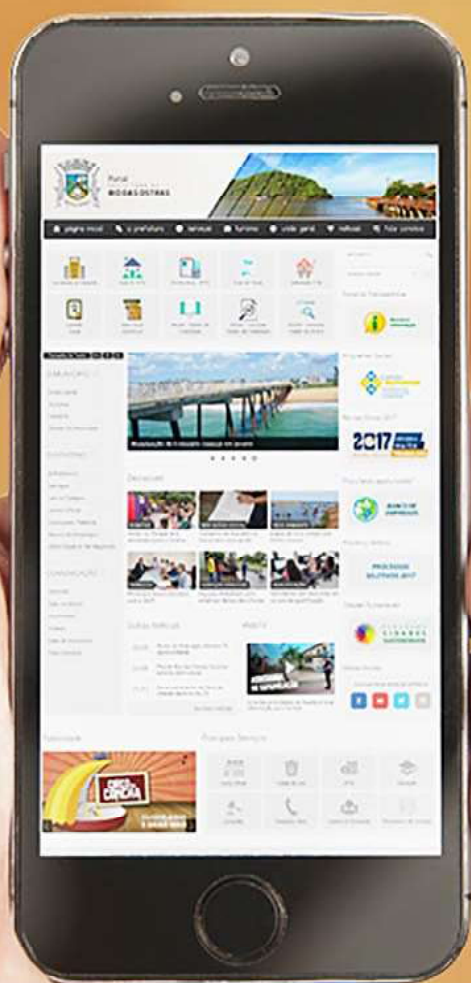
PONTOS DE ATENDIMENTO

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRO DE CIDADANIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO

SEDE DA PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



ACESSE:
RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/IPTU
E RETIRE SUA GUIA!



**RIO DAS
OSTRAS**
PREFEITURA

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2077/2018

REDUÇÃO DO VALOR PECUNIÁRIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS EM 15% (QUINZE POR CENTO).

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - As Funções Gratificadas elencadas no anexo III, do artigo 1º da Lei 905/2005, passam a ter seu padrão pecuniário reduzido em 15% (quinze por cento).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1851/2018

INFORMA ENDEREÇO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – FUNDHO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Memorando nº 077/2018 – PGM,

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras – FUNDHO, criado pela Lei Municipal nº 2071/2017, tem sua sede no seguinte endereço: Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras – RJ, CEP: 28895-664.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1852/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1852/2018

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0122.2.577	3.3.90.32.00-0.1.04		26.000,00
FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.39.00-0.1.04	26.000,00	
07.01 - 08.244.0123.2.580	3.3.90.32.00-0.2.43		36.000,00
FMAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	3.3.90.39.00-0.2.43	36.000,00	
	TOTAL	62.000,00	62.000,00

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0285/2018

Aposenta servidor

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/ c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data desta publicação, à servidora **MAURICEIA FERREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 2673-5, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 577/2018.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0286/2018

Designação de servidores para fiscalização de contrato

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9847/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, o Secretário Eng.º **NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA**, Mat. 7662-7, e a Assistente II **CINTHIA MARIA PEREIRA DA SILVA BENTO**, Mat. 13100-8, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Processo nº 1374/2018 – Pagamento de contas de energia elétrica dos Próprios Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0287/2018

VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8960/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância do cargo público, por morte da servidora **ILZA TATAGIBA**, matrícula nº 3985-3, Auxiliar de Enfermagem, a contar de 16/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0288/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0288/2018

NOME|MATRÍCULA|CARGO/LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
Amanda Aparecida da Mota Gonçalves |26811-9|Professor I – 30h|01/03/2018|7277/2018
Janaina Silva da Cruz|26251-0|Professor I – 30h|01/03/2018|7247/2018
Lizandra Brandão da Silva|25067-8|Auxiliar de Secretaria Escolar|01/03/2018|7173/2018
Beatriz de Oliveira Pedra|24741-3|Auxiliar de Creche|16/02/2018|5938/2018
Renata Cesar|24040-0|Professor II – Ciências|01/02/2018|4758/2018
Sirlei Martins Pereira|24712-0|Orientador Social I|19/02/2018|4693/2018
Nickson Scarpine Malheiros|25336-7|Técnico em Enfermagem|02/02/2018|3868/2018
Beatriz Valéria da Silva Gonçalves|26872-0|Auxiliar Educacional|05/03/2018|7636/2018
Beatriz Pereira Quintal de Araújo|26724-4|Professor II - Inglês|07/03/2018|8013/2018
Maria Angélica da Conceição Gomes|26688-4|Professor II - Ciências|06/03/2018|7882/2018
Ana Claudia Domingos Tavares|26154-8|Professor II – Artes|05/03/2018|7681/2018
Sarah Grassine de Souza|25875-0|Médico Socorrista III|08/03/2018|7527/2018

PORTARIA Nº 0289/2018

Designação de servidores para fiscalização de contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9844/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, o Secretário Eng.º **NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA**, Mat. 7662-7, e a Assistente II **CINTHIA MARIA PEREIRA DA SILVA BENTO**, Mat. 13100-8, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Processo nº 1375/2018 – Pagamento de contas de energia elétrica da Iluminação Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0290/2018

Derroga Portaria, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 9855/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR as Portarias referidas no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, da SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0290/2018

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORTARIA
BRUNO DA SILVA SANTOS|107.020.467-60|Monitor de Transporte Escolar|0265/2018
FRANCINE SOARES CASTILHO|100.993.697-29|Assistente Social IV|0209/2018
GUSTAVO CASA NOVA BARRETO|162.460.617-29|Agente de Portaria|0159/2018
IVAN MOREIRA BEZERRA|082.920.697-39|Agente de Portaria|0159/2018
RENATA SALES MARTINS|091.490.017-01|Psicólogo|0209/2018
RONALDO DUTRA DA SILVA|003.221.947-41|Agente de Portaria|0225/2018
SANDRIELE BARBOSA SANT ANA|106.757.307-08|Professor II – Português|0225/2018
VALMIR DE FIGUEIREDO|096.706.847-90|Agente de Portaria|0159/2018

PORTARIA Nº 0291/2018

Derroga Portaria e Contrata Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 9860/2018,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 08/2017 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no ANEXO I desta Portaria, dela excluindo o Cidadão, da estrutura da SEMUSA.

Art. 2º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0291/2018

PORTARIA|NOME|FUNÇÃO|CPF
0120/2018|Adriano Soares Rodrigues|Médico Anestesiologista II|014.023.087-44
0120/2018|Leandro Araujo Gomes|Médico Anestesiologista II|039.327.387-30
0120/2018|Leonardo Pereira Barros |Médico Neonatologista II|034.776.166-69
0250/2018|Daniele Ferreira Chagas|Médico Socorrista II|146.714.637-41
0250/2018|Tamires Rosalino Moraes|Médico Socorrista II|124.351.057-97

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0291/2018

CLASSIFICAÇÃO|NOME|FUNÇÃO|CPF

7º|Gabriel Nocchi Emerick|Médico Socorrista II|120.490.097-34
8º|Eliana Araujo de Souza Figueiredo|Médico Socorrista II|128.443.537-70
9º|Rodrigo Santos Roseira|Médico Socorrista II|019.098.045-17
10º|Bruno Chalita Mendonça Rangel|Médico Socorrista II|130.588.767-00
11º|Igor Fecury Lima|Médico Socorrista II|006.722.272-23
12º|Mauro da Cruz Assad Monteiro|Médico Socorrista II|055.697.397-60

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

- * ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)
- * 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)
- * PIS / PASEP OU NIS (PESSOAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLITICAS PUBLICAS)
- * RG
- * CPF
- * CARTEIRA DE TRABALHO
- * TÍTULO DE ELEITOR
- * CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- * COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- * COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ
- * CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)
- * ANTECEDENTES CRIMINAIS (MONITOR DE ABRIGO)
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA
- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA.

PORTARIA Nº 0292/2018

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 7087/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/03/2018, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, do Cargo em Comissão ali relacionado.

Art. 2º - A Servidora deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0292/2018

MATRÍCULA Nº |NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
12997-6|Ana Carla da Silva Moreno|Diretor de Departamento Administrativo-CCD|SEDTUR

PORTARIA Nº 0293/2018

Exoneração de Cargo em Comissão, a pedido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a contar de 01/03/2018, a Servidora **VERÔNICA MARTINS DIAS DE SOUZA**, Matrícula nº 14013-9, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, símbolo CC6, lotada na SEMAD, conforme o Processo Administrativo nº 7171/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0294/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, a contar de 15/02/2018, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora **ANA PAULA ORIGE MEDEIROS**, mat. 25356-1, contratada para exercer o cargo de Médico Socorrista II, conforme o Processo Administrativo nº 5155/2018.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 3º - Os Servidores referidos no Anexo Único do Artigo anterior deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0294/2018

NOME|MATRICULA|CARGO/LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
Alessandro Aragão Rolemberg|25357-0|Médico Socorrista III|05/01/2018|6439/2018
Rodrigo Alves de Azevedo|25966-7|Guarda Vida|15/03/2018|9795/2018

PORTARIA Nº 0295/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente; **Considerando** que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério; **Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sub judice; **Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino.

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2018, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados para os cargos de **Professor II** deverão se apresentar conforme o Cronograma que segue no **Anexo II**, na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, situada a **Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras**, na data e horário informados no Cronograma, com o objetivo de verificar disponibilidade de horário.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data e horário informados no Cronograma elencado no ANEXO III, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0295/2018

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
100|JULYANNA ROSA COUTINHO|116.190.557-08|5
104|GRAZIELA DE SOUZA SANTOS|283.862.738-44|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
65|RENATA GOMES PORTO FERNANDES|052.797.677-60|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
50|CRISTINA DA SILVA FERREIRA PIRES|017.889.357-99|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ARTE

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
44|RENATA MARQUES CORRÊA|104.136.357-59|4,5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
281|BARBARA MANHÃES SOARES|123.813.107-70|3

282|KARINY DE SOUZA GOMES|170.281.527-74|3
291|SABRINA ROCHA DE OLIVEIRA|113.510.617-71|3

CONVOCAÇÃO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
19|ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO|084.425.827-03|2,5

CONVOCAÇÃO PSICÓLOGO

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
3|JANA CLÁUDIA CONCEIÇÃO CARVALHO|132.072.307-17|7,5

CONVOCAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL IV

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
9|PEDRO PAES CAMACHO VIANA|106.575.837-58|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
21|JANA LUCIA DOS SANTOS ABDEL MALEK|008.804.167-00|7

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
286|DANIELA LOPES BASTOS|079.229.987-67|5
287|ROSANA AMARO DA SILVA MARQUES XAVIER|078.250.397-77|5
296|JANA PAULA BATISTA DOS SANTOS|073.990.427-21|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
286|AQUILEA BARBOSA DOS REIS SANTOS|017.876.277-64|5
287|DANIELE MALFETANO MATTOS|028.750.097-70|5
292|VALERIA RIMES DE ALBUQUERQUE|010.251.867-02|5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0295/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SEMEDE - PARA VERIFICAR DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

CARGO|DATA|HORÁRIO

Professor II – Português|19/03|9 horas

Professor II – Arte|19/03|10 horas

Professor II – Geografia|19/03|11 horas

Professor II – Ciências|19/03|13 horas

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0295/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SEMAD

DATA	HORÁRIO	CARGO	DOCUMENTAÇÃO
20/03/2018	8h	Professor I	<ul style="list-style-type: none"> • ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22)2771-1441 e (22)2771-1355 • Foto 3x4 (Atual) • PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
		Professor I - 30 Horas	<ul style="list-style-type: none"> • Carteira de Identidade • CPF • Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br) • Título de Eleitor • Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
		Professor II - Ciências	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta INSS - e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br) • Certidão de Nascimento/Casamento • Certidão de Nascimento dos Dependentes • Certificado de Reservista (homem)
		Professor II - Arte	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de Residência atualizado
		Professor II - Geografia	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de Escolaridade • Comprovante de Curso Específico na Área • CTPS
13h	13h	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	<ul style="list-style-type: none"> • Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho), para Professor de Educação Física emitidos pelo CREF -1 • Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
		Professor II - Português	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial
		Assistente Social IV	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
		Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"> • Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação.
		Monitor de Transporte Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Obs: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade completos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).
		Professor Supervisor de Ensino	

PORTARIA Nº 0296/2018

Nomeação em caráter efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 8534/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos autos do Processo Judicial nº 0006485-79.2015.8.19.0068 e Processo Administrativo no 8534/2018, a cidadã VIVIAN DO CARMO MACEDO, RG nº 12196018-1, no V Concurso Público de Município, para provimento do Cargo de Professor I, previsto no Quadro de Pessoal de Carreiras do Município, devendo a nomeada apresentar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0297/2018

Destitui e Nomeia Membros para Composição do CACS/FUNDEB – Gestão 2017/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº. 8959/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os cidadãos referidos no Anexo I desta Portaria, de Conselheiros Titulares – **Representantes do Poder Executivo**, na Grade de Composição do CACS/FUNDEB – Gestão 2017/2019.

Art. 2º - Nomear as cidadãs referidas no Anexo II desta Portaria como Conselheiras Titulares – **Representantes do Poder Executivo**, na Grade de Composição do CACS/FUNDEB – Gestão 2017/2019 – Gestão 2017/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete de Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0297/2018

- Wilson Tavares da Costa – Conselheiro Titular - Representante Titular do Poder Executivo
- Tânia da Silva Pessanha - Conselheiro Titular - Representante Titular do Poder Executivo

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0297/2018

- Francisca das Chagas Alves Macedo Corazza – Conselheira Titular - Representante Titular do Poder Executivo
- Silvania Azevedo da Silva - Conselheira Titular - Representante Titular do Poder Executivo

PORTARIA Nº 0298/2018

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9469/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã relacionada no Anexo Único desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali relacionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0298/2018
(NOMEAR)

CPF Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
795.308.777-49|Tânia Maria Alves de Souza Silveira|Gerente de Projetos Especiais-CC5|SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

Todos os documentos deverão ser entregues com **ORIGINAIS E CÓPIAS**

- * 01 FOTO 3X4 - COLORIDA
- * PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)
- * RG
- * CPF
- * TÍTULO DE ELEITOR
- *CARTEIRA DA OAB (ASSESSOR JURIDICO)
- * COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ
- SE TEVE CARGO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU EFETIVO NOMEADO EM CARGO COMISSIONADO
- * PIS/PASEP
- * COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF(SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ
- EM CASOS DE ALTERAÇÃO:
- *CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0299/2018

DISPENSA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO REVOGA PORTARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando Memorando 080/2018-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/04/2018, a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, da respectiva Função Gratificada.

Art. 2º - NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 3º - REVOGAR, a Portaria nº 0248/2018, publicada na Edição Especial nº 926, de 07 de março de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0299/2018
(DISPENSA – FG)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
6882-9|Suely Luzia Pereira|Diretor Geral Administrativo, respondendo interinamente pelo Deptº de Economicidade, Controle de Contratos e Orçamentário - FGDGA|SEMAGI

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0299/2018
(NOMEAÇÃO)

NOMEAR, a contar de 01/04/2018:
MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
6882-9|Suely Luzia Pereira|Subsecretária Municipal de Auditoria e Controle Interno - DAS2|SEMAGI

NOMEAR, a contar da data da publicação:
CPF Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
210.438.096-00|Adalberto Augusto da Silva|Assistente Executivo, à disposição da SEMOP – CC6|SEMAD
117.255.797-74|Juliana Monteiro Espindola|Gerente de Programas Especiais, à disposição da SEMFAZ - CC5|SEGEPE
020.977.677-37|Jocei França Mota|Gerente de Programas Especiais, 'a disposição da SEMOP – CC5|SEMBES
147.982.177-27|Gabriel Bruno de Oliveira Mendonça|Diretor de Unidade, 'a disposição da COTINF - CC4|SEGEPE
081.844.117-82|José Antonio Berdiantes Rodrigues|Gerente de Programas Especiais, à disposição da ASCOM – CC5|SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

Todos os documentos deverão ser entregues com **ORIGINAIS E CÓPIAS**

- * 01 FOTO 3X4 - COLORIDA
- * PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)
- * RG
- * CPF
- * TÍTULO DE ELEITOR
- *CARTEIRA DA OAB (ASSESSOR JURIDICO)
- * COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ
- SE TEVE CARGO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU EFETIVO NOMEADO EM CARGO COMISSIONADO
- * PIS/PASEP
- * COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF(SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ EM CASOS DE ALTERAÇÃO:
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0272/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 928 de 14/03/2018)

ONDE SE LÊ: ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0272/2018

[...]
PRISCILA JUNQUEIRA DE SOUZA| | 0197/2018
[...]

LEIA-SE: ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0272/2018

[...]
PRISCILA JUNQUEIRA DE SOUZA| | **0225/2018**
[...]

ERRATA DA PORTARIA 0208/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 925 de 02/03/2018)

ONDE-SE-LÊ:

Gabriel de Oliveira Monteiro|25652-8|Orientador Social I-SEMBES|08/02/2018|4870/2018
Grace Kelly Guimarães Ramos|24744-8|Auxiliar de Creche-SEMBES|21/01/2018|2631/2018

LEIA-SE:

Gabriel de Oliveira Monteiro|25652-8|**Orientador Social II-SEMBES**|08/02/2018|4870/2018
Grace Kelly Guimarães Ramos|24744-8|Auxiliar de Creche-SEMBES|**24/01/2018**|2631/2018

ERRATA DA PORTARIA 0231/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 925 de 02/03/2018)

ONDE-SE-LÊ: ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0231/2018

...|...|...|...|6931/2018

LEIA-SE: ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0231/2018

...|...|...|...|5931/2018

ERRATA DA PORTARIA 0246/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 926 de 07/03/2018)

ONDE-SE-LÊ: Processo Administrativo nº 6797/2018, ANEXO I DA PORTARIA Nº 0246/2018

...

10625-9|Thiago da Silva Ferreira|Encarregado |SEMAD
ANEXO II DA PORTARIA Nº 0246/2018
...
10585-6|Adriana Anelote Rodrigues|Encarregado |SEMAD

LEIA-SE: Processo Administrativo nº 6792/2018,
ANEXO I DA PORTARIA Nº 0246/2018

10625-9|Thiago da Silva Ferreira|Encarregado |**SEMEDE à disposição da SEMAD**
ANEXO II DA PORTARIA Nº 0246/2018

10585-6|Adriana Anelote Rodrigues|Encarregado | **SEMEDE à disposição da SEMAD**

ERRATA DA PORTARIA 1104/2017

(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 889 de 19/10/2017)

ONDE-SE-LÊ: ANEXO II DA PORTARIA Nº 1104/2017

CPF Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
078.106.287-04|Getúlio Cabral|Assessor Executivo, respondendo interinamente pela
Direção Médica do Pronto Socorro - SEMUSA - DAS1.|SEGEPE

LEIA-SE: ANEXO II DA PORTARIA Nº 1104/2017

CPF Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
078.106.287-04|Getúlio Cabral|Assessor Executivo, respondendo interinamente pela
Direção Técnica do Pronto Socorro - SEMUSA - DAS1.|SEGEPE

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9177/2017 - SEMAD

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 013/2017**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal de 1.698 (hum mil seiscentos e noventa e oito) microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos locados, em favor do CONSÓRCIO DAS EMPRESAS MAXWAL – RIO LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E MICROCIS – CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 3.700.603,44, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 16 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras



PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CADASTRAMENTO MORADORES DO LIBERDADE

**CADASTRO ABERTO PARA MORADORES DO LIBERDADE
DE 12/03 A 13/04, DAS 9H ÀS 16H
NA PROGEM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
R. CAMPO DE ALBACORA, Nº 75 - LOT. ATLÂNTICA
(SEDE DA PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS)**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Estado Civil
- Comprovante de Renda



**RIO DAS
OSTRAS**
PREFEITURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0300/2018**

PERMUTA DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, a Servidora **ADRIANA RODRIGUES HENRIQUES**, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 22921, oriunda do Município de Macaé - RJ, em regime de **PERMUTA** com a servidora Municipal **ALBERTINA DA SILVA**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº. 10671-2, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 7584/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0301/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio às servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0301/2018

(01 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
9748-9|Marcia Cristina Ximenes Araujo de Melo|Guarda Sanitário|SEMUSA|2010/
2015| 02/05 a 01/06/2018|9000/2018

(03 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
11312-3|Alahir Renata da Cruz Carvalho|Agente Administrativo|SEMEDE|2011/2016|16/
04 a 15/07/2018|8665/2018

PORTARIA Nº 0302/2018

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedida através da respectiva Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0302/2018**Processo Administrativo nº 9106/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|
PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo Administrativo nº 5098/2018 Portaria nº 0155/2018|Denize Moreira de Azevedo
Bertin| Agente Administrativo|Diretor DEGED|4202-1|2016/2017|18/03/18 a 06/04/18
Processo Administrativo nº 5098/2018 Portaria nº 0155/2018|Wainer Gonçalves dos Santos
Silva|Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico III|10809-0|2016/2017|19/03/18 a 07/04/2018

Processo Administrativo nº 9799/2018

Processo Administrativo nº 8278/2018 Portaria nº 0269/2018|Tamara Coelho
Garcia|Técnico em Laboratório|6911-6|2016/2017|01/04/2018 a 30/04/2018

PORTARIA Nº 0303/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9105 e 8961/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0303/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Andre Luiz de Souza Pontes Junior |Agente Administrativo|11272-0|2016/2017|01/
04/2018|30/04/2018

Alexandre Tadeu Santiago Biscaia |Fiscal de Meio Ambiente |6075-5|2017/2018|16/
04/2018|15/05/2018

Daniella dos Santos Machado|Engenheiro Civil|6079-8|2017/2018|23/04/2018|22/05/2018
Junior Cesar Gonçalves Pereira|Guarda Municipal|10053-6|2016/2017|01/04/2018|30/
04/2018

PORTARIA Nº 0304/2018

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0304/2018

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Rose Magalhães da Silva|10576-7|Professor II-História|SEMEDE|07/03/2018|7649/2018

PORTARIA Nº 0305/2018

Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, a **Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro**, da servidora referida no Anexo Único desta Portaria, a contar da data ali mencionada.

Art. 2º - Determinar que a servidora licenciada cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal nº 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0305/2018

NOME|MAT.|CARGO|DATA|PROC. ADM.

Débora Aparecida de Oliveira Silva|10826-0|Atendente de Consultório Dentário|01/
10/2017|25418/2017

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **LIANA SANTOS DA SILVA**, Professor I, matrícula nº 8509-0, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis)

meses, a contar de **23/12/2017**, conforme processo administrativo nº 8506/2018.

SEMAD, 16 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos NOTIFICA a Empresa NOVA GRÁFICA EIRELI - ME, a comparecer no prazo de **24** (vinte e quatro) horas, contados a partir desta publicação, **para formalização do Contrato referente ao Pregão nº 001/2018 - Processo Administrativo nº 7502/2016, visando a aquisição de material gráfico que será utilizado pelo Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.**

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2018 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 31.637/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2017 - SEMBES
ASSINADA: 15/03/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, biscoito, mini bolo,...) para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ofertado nas unidades da SEMBES (CRAS e Unidades de Atendimento)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME
VALOR TOTAL R\$ 67.896,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
04 / Mini-bolo sem recheio, em embalagem com no mínimo 40g. Prazo de validade: no ato da entrega, deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total. Os produtos deverão ser entregues em suas respectivas embalagens, originais de fábrica, e em perfeito estado, sem sinais de violação, sem inadequação do conteúdo, em conformidade com o CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (Lei Nº 8.078/90), MS/ANVISA, MAPA, INMETRO/ABNT e demais Normas Técnicas Vigentes. Nas embalagens deverão estar impressos ou possuir etiqueta constando, dentre outras: informações nutricionais, lote, origem (incluindo CNPJ), prazo de validade, etc. / BOM SABOR / Unidade / 27.600 / 0,76 / 20.976,00.

09 / Bebida Láctea sabor chocolate, embalagem tipo tetra pack com 200ml. Prazo de validade: no ato da entrega, deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total. Os produtos deverão ser entregues em suas respectivas embalagens, originais de fábrica, e em perfeito estado, sem sinais de violação, sem inadequação do conteúdo, em conformidade com o CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (Lei Nº 8.078/90), MS/ANVISA, MAPA, INMETRO/ABNT e demais Normas Técnicas Vigentes. Nas embalagens deverão estar impressos ou possuir etiqueta constando, dentre outras: informações nutricionais, lote, origem (incluindo CNPJ), prazo de validade, etc. / TREVINHO / Unidade / 55.200 / 0,85 / 46.920,00.

02 / Biscoito Doce tipo Maisena/Maria, embalagem com 400g. Prazo de validade: no ato da entrega, deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total. Os produtos deverão ser entregues em suas respectivas embalagens, originais de fábrica, e em perfeito estado, sem sinais de violação, sem inadequação do conteúdo, em conformidade com o CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (Lei Nº 8.078/90), MS/ANVISA, MAPA, INMETRO/ABNT e demais Normas Técnicas Vigentes. Nas embalagens deverão estar impressos ou possuir etiqueta constando, dentre outras: informações nutricionais, lote, origem (incluindo CNPJ), prazo de validade, etc. / MARILAN / Unidade / 2.760 / 3,78 / 10.432,80.

05 / Milho para pipoca, embalagem plástica reforçada com 500g. Prazo de validade: no ato da entrega, deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total. Os produtos deverão ser entregues em suas respectivas embalagens, originais de fábrica, e em perfeito estado, sem sinais de violação, sem inadequação do conteúdo, em conformidade com o CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (Lei Nº 8.078/90), MS/ANVISA, MAPA, INMETRO/ABNT e demais Normas Técnicas Vigentes. Nas embalagens deverão estar impressos ou possuir etiqueta constando, dentre outras: informações nutricionais, lote, origem (incluindo CNPJ), prazo de validade, etc. / PICK / UND / 1.104 / 2,94 / 3.245,76.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 021/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 21317/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 051/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 040/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniformes (conjunto de calça e camisa, boné...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4886/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Indústria e DSP Confecções Ltda - ME

ASSINATURA: 13/03/2018

VALOR TOTAL: R\$ 12.246,50

- Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00 - 0.1.04
- Nota de Empenho Nº 751/18 Global
- Emitida em 02/03/18
- Valor R\$ 12.246,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 12.800/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 017/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de papelaria (apagador, borracha, pasta polionda...) para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.320/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e C. B. Braga Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria ME.

ASSINATURA: 15/03/2018

VALOR TOTAL: R\$ 101.024,23

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624
- Elemento de Despesa Nº 33.90.30-0.1.05 (QSE)
- Nota de Empenho Nº 685/2018
- Emitida em 23/02/2018
- Valor R\$ 36.455,34

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624
- Elemento de Despesa Nº 33.90.30-0.1.05 (QSE)
- Nota de Empenho Nº 686/2018
- Emitida em 23/02/2018
- Valor R\$ 36.565,96

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632
- Elemento de Despesa Nº 33.90.30-0.1.05 (QSE)
- Nota de Empenho Nº 687/2018
- Emitida em 23/02/2018
- Valor R\$ 2.685,20

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.633
- Elemento de Despesa Nº 33.90.30-0.1.05 (QSE)
- Nota de Empenho Nº 688/2018
- Emitida em 23/02/2018
- Valor R\$ 24.152,50

- Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.634
- Elemento de Despesa Nº 33.90.30-0.1.50 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 689/2018
- Emitida em 23/02/2018
- Valor R\$ 1.165,23

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 12.800/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 017/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de papelaria (apagador, borracha, pasta polionda...) para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.325/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Comercial Reys Papelaria e Informática Eireli – EPP

ASSINATURA: 15/03/2018

VALOR TOTAL: R\$ 11.406,57

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624
- Elemento de Despesa Nº 33.90.30-0.1.05 (QSE)
- Nota de Empenho Nº 677/2018
- Emitida em 23/02/2018
- Valor R\$ 3.333,95

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624
- Elemento de Despesa Nº 33.90.30-0.1.05 (QSE)
- Nota de Empenho Nº 678/2018
- Emitida em 23/02/2018
- Valor R\$ 4.650,70

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632
- Elemento de Despesa Nº 33.90.30-0.1.05 (QSE)
- Nota de Empenho Nº 679/2018
- Emitida em 23/02/2018
- Valor R\$ 506,73

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.633
- Elemento de Despesa Nº 33.90.30-0.1.05 (QSE)
- Nota de Empenho Nº 680/2018
- Emitida em 23/02/2018
- Valor R\$ 2.540,70

- Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.634
- Elemento de Despesa Nº 33.90.30-0.1.50 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 681/2018
- Emitida em 23/02/2018
- Valor R\$ 374,49

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

Pregão nº 002/2018-SEMBES (Processo Administrativo nº 31124/2017-SEMBES), objetivando

a contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato (pincel, linha, agulha,...), que serão utilizados no desenvolvimento e execução de atividades realizadas nas oficinas de trabalhos manuais, com os municípios assistidos, através dos Projetos instalados nas Unidades Assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

AVISO DE LICITAÇÃO – FRACASSADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que a licitação abaixo foi **FRACASSADA**:

Pregão para Registro de Preços nº 008/2017-SEMBES (Processo Administrativo nº 7505/2017-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de cesta básica composta por gêneros alimentícios de 1ª qualidade para suprir as demandas de atendimentos a municípios assistidos pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Pregão para Registro de Preços nº 006/2018**:

Foram alteradas as especificações do Anexo 03 – Proposta Detalhe e do Anexo 05 – Critério de Aceitabilidade.

Pregão para Registro de Preços nº 006/2018 (Processo Administrativo nº 29524/2017-ASCOM-GAB), objetivando a eventual contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de confecção, instalação e manutenção de peças (totens, placas, painéis, plaquetas, adesivo de veículo etc) para identificação, sinalização e padronização das áreas públicas, próprios municipais e pontos turísticos, inicialmente *ADIADO SINE DIE* fica **REMARcado** para o **dia 04/04/2018 às 09:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I)**
Valor Total Estimado: R\$ 667.462,65

A Comissão acima fica situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja, sala 05, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ.

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrass.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Pregão para Registro de Preços nº 033/2017**:

EDITAL:

Os itens abaixo passaram a ter as seguintes redações:

1.1 - O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através do Departamento de Licitação e Contratos, torna público que, realizará no dia 04/04/2018 às 09:00 horas, na sala da CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II, situada à Rua Campo de Albarora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, licitação na modalidade PREGÃO, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE: SISTEMA DE SOM AMPLIFICADO, ILUMINAÇÃO, EFEITOS ESPECIAIS, GERADORES, PALCOS, FECHAMENTOS, CAMARINS, BANHEIRO QUÍMICO E TENDAS PARA A ESTRUTURA OPERACIONAL DOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALORES

3.1 - As despesas decorrentes desta licitação poderão correr por conta de verba própria codificada para cada exercício.

Cada solicitação de execução deverá constar o número da dotação orçamentária onerada para seu atendimento.

3.2 - Os recursos necessários à realização da contratação no presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39-01.04

3.3 – Valor total estimado da licitação: R\$ 2.682.355,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)

3.3.1 – Valor total estimado de cada Lote:

3.3.1.1 – LOTE 01: R\$ 475.400,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais);

3.3.1.2 – LOTE 02: R\$ 612.200,00 (seiscentos e doze mil e duzentos reais);

3.3.1.3 – LOTE 03: R\$ 563.215,00 (quinhentos sessenta e três mil e duzentos e quinze reais);

3.3.1.4 – LOTE 04: R\$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais);

3.3.1.5 – LOTE 05: R\$ 770.040,00 (setecentos e setenta mil e quarenta reais)

4.1 - O presente pregão para Registro de Preços rege-se pelo PREGÃO, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com a Proposta Detalhe que integra o presente Edital.

10.21 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar que apresentar o menor preço por lote, bem como que não apresentar preços unitários superiores aos constantes do ANEXO 05 – Critério Aceitabilidade, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação, para confirmação das suas condições de habilitação.

11.1.2

.....

b) Declaração do licitante, caso sagra-se vencedor de algum Lote, que disponibilizará como responsável técnico na execução dos serviços, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, ou no órgão competente quando couber detentor(es) de atestado(s) ou declaração de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços com características pertinentes e compatíveis conforme lote e relação

de profissionais abaixo especificados.

Foi excluída a alínea b.2

d) Comprovação da aptidão do licitante (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características técnicas iguais ou similares com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, na forma estabelecida no inciso II e § 3º do artigo 30, da Lei Federal nº 8666/1993; limitada a parcela de maior relevância:

LOTE 01 – SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

LOTE 02 – ILUMINAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

LOTE 03 – PALCOS PARA EVENTOS DE NO MÍNIMO DE 6,00 X 6,00 M

LOTE 04 – CABINES SANITÁRIAS – CASO A EMPRESA POSSUA A LICENÇA DE OPERAÇÃO NÃO SERÁ NECESSÁRIO PROFISSIONAL, CASO CONTRÁRIO, É NECESSÁRIO À APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHEIRO SANITARISTA.

LOTE 05 – TENDA GALPÃO MODULADOS NO MÍNIMO A CADA 5,00M, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E COM FECHAMENTO.

11.1.4 -

IV - A prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita através da certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da licitante.

12.2. O Pregoeiro constatando o atendimento pleno pelo licitante das exigências editalícias, será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço por LOTE.

20.1.2 - O prazo de vigência dos futuros contratos oriundos deste Registro de Preços serão de 30 (trinta) dias, podendo serem prorrogados nos termos do Artigo 57 da lei 8.666/1993, como determina o art. 55, IV, c/c o art.57, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93; Foi incluído o subitem 20.2.1, como segue abaixo:

20.2.1 – Cabe aos fiscais do Contrato emitir Boletins de Medições, nos termos previsto no Memorial Descritivo, contendo nome do evento, data de início e fim do evento, identificação do local, horário e os itens e quantitativos a instalados na execução dos eventos a ser realizado, previstos no Calendário ou eventos extras.

20.5 – A Atas de Registro de Preços oriundas da presente licitação terão validade de 12 (doze) meses.

25.1. Os serviços não poderão ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

28.11 – Será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes, com estrita observância aos limites previstos e regras previstas no Decreto Federal nº 7.892/2012, no Decreto Estadual nº 44.857/2014 e no Decreto Municipal nº 89/2006 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços.

ANEXO 03 - PROPOSTA DETALHE (PROPOSTA DE PREÇO)

Foi corrigido o quantitativo do item 33 de 850 para 1050

Foi excluído o item 35

ANEXO 05 – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

Os Valores do Anexo 05 – Critérios de Aceitabilidade também foram devidamente atualizados.

Foi corrigido o quantitativo do item 33 de 850 para 1050

Foi excluído o item 35

ANEXO 07 – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

- Foi incluído na CLAÚSULA TERCEIRA o seguinte parágrafo:

Parágrafo Quinto

O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da lei 8.666/1993, como determina o art. 55, IV, c/c o art.57, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93;

A CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA passou a ter a seguinte redação

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

ANEXO 08 - MEMORIAL DESCRITIVO

Foi incluído o subitem 2.4.1, como segue abaixo:

2.4.1 – Nas Planilhas de Medições, Anexo V deste Memorial, para cada evento, inclusive os eventos extras terão que conter a identificação do local, data e dias de suas realizações, identificação dos quantitativos MÁXIMOS efetivamente executados e a indicação dos itens utilizados constantes da planilha orçamentária e seus respectivos preços unitários contratados.

Foi alterada a redação do item 4.2:

4.2- Correrá por conta exclusiva da empresa contratada todos os custos e as despesas relativas à alimentação, hospedagem e transporte de seus funcionários e prepostos, necessários para a montagem e execução dos serviços, motorista de trios elétricos, e quaisquer veículos necessários a execuções dos serviços, bem como decorrentes de sua contratação, tais como: salários e encargos sociais inerentes a legislação fiscal, social, securitária, trabalhista e previdenciária, e todos os custos e despesas relacionados à manutenção dos equipamentos relacionados na declaração de disponibilidade;

Foi alterada a redação do subitem 5.2 e incluído o subitem 5.2.1:

5.2 – Os Fiscais do Contrato deverão emitir Boletins de Medições, conforme modelo de Planilha de Medição Anexo V deste Memorial, contendo nome do evento, data de início e fim do evento, identificação do local, horário e os itens e quantitativos a instalados na execução do evento a ser realizado, conferindo com o solicitado na Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

5.2.1 – Cabe a fiscalização a conferência e verificação se todos os equipamentos/ insumos especificados tanto na Ordem de Serviços, quanto no Memorial Descritivo – Anexo IV – Especificações de Itens.

Foram adequados os Anexo I e II, com relação as datas dos eventos

Foi incluído o Anexo III – Planilha de Quantitativos Para Registro

Foi incluído o Anexo IV – Especificações de Itens

Foi incluído o Anexo V – Planilha de Medição

Foi excluído o item 35 do Anexo IV

Pregão para Registro de Preços nº 033/2017 (Processo Administrativo nº 14202/2017-SEDUR), objetivando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistema de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município, inicialmente *ADIADO SINE DIE* fica **REMARcado** para o **dia 04/04/2018 às 09:00 horas. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II)**
Valor Total Estimado: R\$ 2.992.961,66

A Comissão acima fica situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 – QD 07 – LT 22 –

sobreloja, sala 02, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ.

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopolmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – **CPLP II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **05/04/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 003/2018-SEMBES** (Processo Administrativo nº 31124/2017-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato (pincel, linha, agulha,...), que serão utilizados no desenvolvimento e execução de atividades realizadas nas oficinas de trabalhos manuais, com os municípios assistidos, através dos Projetos instalados nas Unidades Assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social. Valor Total Estimado: R\$ 28.740,02

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Maiores informações: E-mail: delcopolmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

PROCURADORIA GERAL

PORTARIANº 053/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Suspensão de 20 dias convertida em multa.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 21511/2017, o Servidor **WILTON CESAR LEITE JULERATE DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório, matrícula nº 7.498-5, infringiu a norma prevista no Art. 114, inciso XIII, da Lei Municipal nº 079/1994, não abonando suas faltas nesta municipalidade;

Considerando que a infração acima mencionada é passível da penalidade disciplinar de Demissão;

Considerando que não consta na ficha funcional do servidor, nenhuma outra anotação a acerca de processo administrativo disciplinar;

Considerando não ter sido comprovada a intenção do servidor em abandonar o cargo;

Considerando que a penalidade de Demissão é a sanção mais gravosa a ser aplicada ao servidor;

Considerando que por melhor meio de justiça, aplica-se no caso em tela, o princípio da razoabilidade e proporcionalidade;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aplicar ao Servidor **WILTON CESAR LEITE JULERATE DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório, matrícula nº 7.498-5, a penalidade de **SUSPENSÃO** por 20 (vinte) dias, convertida em multa, com base no disposto do art. 112, parágrafo único, da Lei nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR e ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 21511/2017, com posterior envio ao **DEGED** para as medidas pertinentes de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 16 de março de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 127/2017, de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA,

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Paulo Henrique Ramos Rebello, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 7605-8**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 12810/2017**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 16 de março de 2018.

LIDIANE FERREIRA DE CASTRO

Presidente da Comissão Permanente de Sind. e Inquérito Administrativo 1

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e defesa do Consumidor - CONDECON

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, convocados para **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **21 de março de 2018, às 10h**, na Procuradoria Geral do Município, situada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica.

PEDRO DJURIC LADEIRA

Coordenador Executivo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 38/2018

ESTABELECE DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES PARA ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (artigo 34, § 2º);
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências (Meta 6).
- a Lei nº 1898/2015 - Institui e aprova o Plano Municipal de Educação de Rio das Ostras - PME (Meta 4, Estratégia 4.4);
- a Decreto nº 1391/2016 - Aprova o Regimento Escolar da Rede de Ensino de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a partir do ano letivo 2018, as Matrizes Curriculares das Escolas de Tempo Integral.

Art. 2º - Considerar os Anexos I e II, como parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 38/2018 - ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	ANOS INICIAIS				
			1º	2º	3º	4º	5º
TURNO REGULAR CURRÍCULO BÁSICO	Linguagens	Língua Portuguesa	*	*	*	*	*
		Arte	x	x	x	x	x
		Educação Física	x	x	x	x	x
	Matemática		*	*	*	*	*
	Ciências da Natureza		*	*	*	*	*
	Ciências Humanas	História	*	*	*	*	*
		Geografia	*	*	*	*	*
		Iniciação à Filosofia		x	x	x	x
	Ensino Religioso		x	x	x	x	x
	Total Parcial de horas	Semanal	20	20	20	20	20
Anual		800	800	800	800	800	
CONTRATURNO ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Atividades Complementares	Oficinas de Língua Portuguesa	x	x	x	x	x
		Oficinas de Matemática	x	x	x	x	x
		Oficinas Diversificadas**	x	x	x	x	x
	Total Parcial de horas	Semanal	15	15	15	15	15
		Anual	600	600	600	600	600
Total Geral de horas	Semanal	35	35	35	35	35	
	Anual	1400	1400	1400	1400	1400	

1. Os alunos matriculados no regime integral participarão obrigatoriamente das oficinas de Língua Portuguesa e Matemática.

2. A inscrição nas oficinas diversificadas, de caráter obrigatório, se dará atendendo aos interesses dos alunos, respeitando a disponibilidade de vagas de cada oficina.

3. **As oficinas diversificadas constituem atividades nos campos de artes, cultura, esporte, empreendedorismo e lazer entre outros, tais como: modalidades esportivas, teatro, música, dança, coral, banda marcial, artesanato, jogos de tabuleiro, informática, robótica e outras.

Legenda:

* - Atividades Integradas.

x - Atividades interdisciplinares e avaliação em interface com os demais Componentes Curriculares.

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 38/2018 - ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	ANOS FINAIS								
		6º		7º		8º		9º		
		S	A	S	A	S	A	S	A	
TURNO REGULAR CURRÍCULO BÁSICO	Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200
		Língua Estrangeira - Inglês	2	80	2	80	2	80	2	80
		Arte	2	80	2	80	2	80	2	80
		Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80
	Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200	
	Ciências da Natureza	3	120	3	120	3	120	3	120	
	Ciências Humanas	História	3	120	3	120	3	120	3	120
		Geografia	3	120	3	120	3	120	3	120
		Iniciação à Filosofia	x	x	x	x	x	x	x	x
	Ensino Religioso	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Total Parcial de horas-aula	Semanal	25		25		25		25		
	Anual	1000		1000		1000		1000		
CONTRATUANO ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Atividades Complementares	Oficinas de Língua Portuguesa	3	120	3	120	3	120	3	120
		Oficinas de Matemática	3	120	3	120	3	120	3	120
		Oficinas Diversificadas*	9	360	9	360	9	360	9	360
		Total Parcial de horas-aula	Semanal	15		15		15		15
		Anual	600		600		600		600	
	Total Geral de horas-aulas	Semanal	40		40		40		40	
		Anual	1600		1600		1600		1600	

- Os alunos matriculados no regime integral participarão obrigatoriamente das oficinas de Língua Portuguesa e Matemática.
- A inscrição nas oficinas diversificadas, de caráter obrigatório, se dará atendendo aos interesses dos alunos, respeitando a disponibilidade de vagas de cada oficina.
- *As oficinas diversificadas constituem atividades nos campos de artes, cultura, esporte, empreendedorismo e lazer entre outros, tais como: modalidades esportivas, teatro, música, dança, coral, banda marcial, artesanato, jogos de tabuleiro, informática, robótica e outras.

Legenda:

x - Atividades interdisciplinares e avaliação em interface com os demais Componentes Curriculares.
S - Total Semanal de horas-aula no Componente Curricular
A - Total Anual de horas-aula no Componente Curricular

RESOLUÇÃO SME Nº 039/2018

Divulga o resultado da desclassificação no Anexo Único, em conformidade com os itens 3.2, 10.5, 10.6, 10.11, 11 e seus subitens do Edital nº 02/2017 - SEMEDE, após análise e conferência dos documentos, conforme previsto no item 10.7, "a" e "b", apresentados pelos candidatos aos cargos de **Professor II - Geografia, Professor II - Ciências e Professor II - Inglês**, convocados por meio da Resolução nº 036/2018, publicada através do Jornal Oficial do Município.

O candidato que se julgar prejudicado deverá interpor recurso **impreterivelmente até o dia 20 de março de 2018 de 08 às 17 horas**, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 75, Loteamento Atlântica, nesta cidade, direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária da SEMEDE, acompanhado de RG, CPF, Ficha de Inscrição e dos documentos pertinentes a impugnação, bem como deverá estar devidamente fundamentado, com descrição dos fatos, das provas produzidas e do pedido.

O endereço eletrônico para impressão da Ficha de Inscrição é <http://www.riodasostrs.rj.gov.br/educacao/processoseletivo>

SEMEDE, 16 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO**CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - GEOGRAFIA**

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

- 64|FRANCLIN LINHARES ABRANTES FRANCO|072.073.927-61|5
67|ANA KATIA GOMES MENDES|720.332.587-34|5
68|GERSON BARBOSA FEITOSA|781.971.557-04|5
69|SYLVIA REGINA AFFONSO MARTINS|862.017.277-87|5
71|ISAMARA COELHO FRANÇA|147.108.397-78|4,5
72|JULIANA SANTANA RIBEIRO DA SILVA|135.483.787-81|4,5
73|ARIANNA LAIRA DE CARVALHO DA SILVA MAYERHOFER|128.540.287-16|4,5
74|ITALO FREITAS ROCHA|124.244.657-54|4,5
76|CAROLINA PEREIRA DA SILVA|122.492.287-52|4,5
77|ANA PAULA BEZERRA DA COSTA|113.125.197-03|4,5
78|FERNANDO MARCOS CARVALHO DA SILVA|112.007.197-60|4,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

- 51|KLEBER MONTEIRO FINS|016.692.187-40|7,5
52|JOÃO GEREMIAS DE SOUZA|000.985.547-51|7,5
53|MARILZA PEREIRA COELHO|014.150.177-43|7,5
54|JACQUELINE EMILIANE CARDOSO DE SOUZA|010.373.707-32|7,5
55|ROSA MARIA GONÇALVES CARIDE|018.989.367-22|7,5
56|DAVI DORUTEU DA SILVA|908.927.717-04|7,5
58|VILMA DE QUEIROZ FERRAN|009.230.230-51|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - INGLÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

- 41|HANAYS DA SILVA NEVES|126.800.027-25|4,5
42|ÉRIKA DE MORAES PENIDES FERREIRA HORTA BARBOSA|138.548.317-22|4,5
45|PAULO CESAR DOS SANTO SILVA|079.281.197-65|4,5
46|ANA LUCIA PINTO DA SILVA|964.007.307-53|4,5
47|SILVIA CRISTINA TAVARES PESSANHA RIBEIRO|762.724.724-34|4,5
48|PEDRO PAIM SANTOS NUNES DE SOUZA|134.291.887-84|4
49|MICHELLE CARDOSO TEODORO|111.102.087-66|4
50|JOSIELE SANTOS ALVES|105.445.387-06|4

RESOLUÇÃO SME Nº 040/2018

Convoca os candidatos, aos cargos de Professor II - Português, Vigilante Patrimonial e Agente de Portaria, elencados no Anexo I, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada a Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque - Rio das Ostras, impreterivelmente no dia 20 de março de 2018, das 9 às 16 horas, para apresentação dos seguintes documentos, ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado, conforme informado no item 12.2, e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), conforme item 4.2.

Os documentos deverão ser apresentados, **originais e cópias, ou cópias autenticadas**, dentro de envelope A4.

Informamos que os documentos entregues serão sujeitos à análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal do Edital nº 02/2017/SEMEDE, conforme informado nos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital sobredito.

SEMEDE, 16 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I**CONVOCAÇÃO VIGILANTE PATRIMONIAL**

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

- 281|CELIO SIGOLIS DA SILVA|925.099.087-15|1
282|JESSÉ SANTIAGO GOMES BATISTA|136.669.097-44|0,5
283|MARCELO MENDES DE OLIVEIRA LIMA|077.237.467-84|0,5
284|JOAO BATISTA VICENTE MOREIRA|023.555.657-24|0,5
285|MELISSA PIRES DOS SANTOS DE MESQUITA|179.621.621-42|0
286|PATRIC AMORAS SILVA|157.841.707-40|0
287|IGOR LUIS SANDRE|150.464.107-88|0
288|JUNIOR CESAR FREITAS MOTA|150.496.496-09|0
289|BRUNO DOS ANJOS RIBEIRO|179.849.947-90|0
290|JEAN PACHECO ARRAIOL|140.928.687-82|0

CONVOCAÇÃO AGENTE DE PORTARIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

- 104|MARTA ELIZABETE JUSTINO DA SILVA|930.958.214-68|2,5
105|CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO|047.070.677-51|2,5
106|MARIA DE FATIMA DA SILVA MONTEIRO|105.209.987-40|2,5
107|ALEXANDER GOMES ARRUDA|044.292.437-27|2,5
108|ODAIR MOURA CHAGAS|007.087.937-03|2,5
109|LEVY DE OLIVEIRA|760.698.347-04|2,5
110|LEANDRO FERNANDES PINTO JUNIOR|171.679.687-30|2
111|LUCAS CAETANO DO AMARAL MELLO|175.877.797-44|2
112|LUCAS GOMES DE SOUZA|170.243.797-31|2
113|LUCAS BATISTA MARTINS|179.362.157-86|2

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

- 106|CRISTIANE FREIRE TOLEDO|078.747.327-82|5
107|ROSANE VIDAL OLIVEIRA|041.152.807-60|5
108|ANDREIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES|030.773.697-02|5
109|ALDA LUCIA BORGES DA SILVEIRA DUTRA|031.322.357-25|5
110|LUIZ ADRIANO ESPOSITO|071.270.167-20|5
111|ROSANGELA DIAS TEIXEIRA|893.227.467-34|5
112|LILIAMAR RAMALHO DE ARAÚJO|725.927.927-72|5
113|SHIRLEY NOGUEIRA RIBEIRO|760.231.767-04|5
114|MARCIA MARIA CORREIA|941.016.557-15|5
115|MARIA ELIZABETH SIMONI DE SOUZA|018.964.607-12|5

ERRATA DA RESOLUÇÃO 037/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 927 - De 09 a 15 de Março de 2018)

ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO SME Nº 037/2018
DESCCLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
106|ROGERIA DE ARAUJO FERNANDES|092.113.827-00|1

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO SME Nº 037/2018
DESCCLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
108|ROGERIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA|069.226.237-70|1

PORTARIA SAAE-RO Nº 008/2018

Nomeia Membros para comporem Comissão

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o "Capítulo X - Fiscalização e Prestação de Informações" do Contrato nº 001/2007

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a "Comissão de Verificação de Desempenho do Contrato de Concessão Administrativa"-PPP, os membros abaixo relacionados:

NOME|MATRÍCULA|CARGO

Gliciane Alves da Silva|02-7|Coordenadora de Operações e Projetos
Eliandro Gonçalves Henriques|11266-6|Assessor Técnico, Gerente Interino de Expansão e Projetos
Carlos Alberto de Almeida|11118-0|Engenheiro Civil
Maycon Ribeiro Ferreira|9198-7|Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de março de 2018.

MAX JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

PALCO PRINCIPAL

QUINTA - 22/03

18H - PR. MARCÍLIO (LEÃO DE JUDÁ MC)

18H45 - VMAX

20H30 - HELENA DE TRÓIA

22H15 - OS CREDENCIADOS

00H - STATUS

SÁBADO - 24/03

14H - EL PATRON

15H45 - GO PLAY

17H30 - CROSS BONES

19H15 - DILIGÊNCIA

21H - CARAVELLAS

22H45 - CILINDRADA

00H30 - ROUTE 69

SEXTA - 23/03

18H30 - NOISE UNDER CONTROL

20H - ABERTURA OFICIAL

20H30 - MARQUYZE

21H45- SANCTUARIUM

23H30 - DRENNA

01H - MADE IN ROCK

DOMINGO - 25/03

14H - FINAL OSTRABANDAS

16H - FINAL OSTRABANDAS

18H - MOSAICO

20H- ENCERRAMENTO

PALCO JAGUAR E PALCO OSTRADEIROS SHOWS TODOS OS DIAS!



REALIZAÇÃO:



**RIO DAS
OSTRAS**
PREFEITURA

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29538/2017
CHAMADA PÚBLICA
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Srª. Neusa Soares da Silva Franco
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica (RT).
VALOR TOTAL: R\$ 36.240,00
VALOR EMPENHADO INICIALMENTE: R\$ 18.120,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - 02.52 (SUS/MAC)
NOTA DE EMPENHO: 0332/2018
EMITIDA EM: 01/03/2018
VALOR: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 010/2018

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de **05 de fevereiro de 2018** a **IZAIAS FELIX** (cônjuge) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento da servidora **MARIA ADILSA MIRANDA FELIX**, matrícula nº 2.983 -1, Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamentação legal no art. 40, §7º da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 2018.07.13465P/OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo efeitos a partir de 05/02/2018**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 12 de março de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
 Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 009/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município nº 927 de 09 a 15/03/2018, páginas 16 e 17)

ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º 019/2018

[...]
 ANEXO I DA PORTARIA Nº 019/2018
 [...]
 ANEXO II DA PORTARIA Nº 019/2018
 [...]

LEIA-SE: PORTARIA Nº 009/2018

[...]
 ANEXO I DA PORTARIA Nº 009/2018
 [...]
 ANEXO II DA PORTARIA Nº 009/2018
 [...]

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 121/2018
EMISSÃO: 08/03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.13.100009PA
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e M T DOS SANTOS PADARIA E MERCEARIA ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades do OstrasPrev.
VALOR POR NOTA: R\$ 5.266,40
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.30
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 33.846/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 16 de fevereiro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **SILVANA PESSANHA RUMEN**, ocupante do cargo de Médico Ginecologista Obstetra, matrícula nº 7.250-8, no valor de **R\$ 2.114,92** (dois mil, cento e quatorze reais e noventa e dois centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com

redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 09 de março de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 1870/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de fevereiro de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1948-8, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico.....R\$ 1.523,45
 Triênio – 30% do vencimento básico.....R\$ 457,04
Total.....R\$ 1.980,49

Rio das Ostras, 08 de março de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 2018.07.13465P** do OSTRASPREV, fixa com **validade a partir de 02 de fevereiro de 2018**, o valor inicial referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a **IZAIAS FELIX** (cônjuge), em virtude do falecimento da servidora **MARIA ADILSA MIRANDA FELIX**, matrícula nº 2.983-1, Auxiliar de Serviços Gerais, no valor de **R\$ 1.351,60** (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 12 de março de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
 Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

ATO DA PRESIDÊNCIA 002/018

Considerando os termos do artigo 12 Lei Municipal nº 2068/2017 ;

Solicito elaboração do Decreto para que seja **suprimido** o valor de R\$335.318,10 (Trezentos Trinta Cinco Mil Trezentos Dezoito Reais Dez Centavos) nas dotações do Orçamento do Poder Legislativo conforme tabela descritiva abaixo.

Programa de Trabalho	Despesas	Anulação
01.031.0052.2.101 Apoio e Gestão de Pessoal do Legislativo	31.90.11.00	233.322,67
01.031.0052.2.123 Manutenção do Legislativo	33.90.30.00 44.90.52.00	1.995,43 50.000,00
01.031.0052.2.126 Divulgação das Sessões Plenárias- Via Online	33.90.30.00 33.90.39.00	10.000,00 40.000,00
Total		335.318,10

Gabinete da Presidência, 14 de Março de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
 Presidente

PORTARIA Nº 020/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Julio Cesar Moraes de Miranda, Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, gratificação de 60% (sessenta por cento), a título de Atividade Especial, com fulcro no artigo 43 da Lei nº 905/2005 a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
 Presidente

PORTARIA Nº 021/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a gratificação das Servidoras: Andréia Gomes dos Santos, Mônica Silvana Melo Barbosa e Jociana da Silva Rodrigues, concedida através da Portaria nº 054/2017, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 022/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva Sra. Ângela Cabrera de Souza, Auxiliar de Telefonista, matrícula 028, para Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio das Ostras, sob a presidência do 1º composta pelos servidores abaixo relacionados.
1. Marília Vidal Baldez - matrícula 006
2. Ângela Cabrera de Souza - matrícula 028
3. Vanuza Moraes da Costa - matrícula 035

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 13 de Março de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 011/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito o reajuste do salário do Servidor Público Municipal, que recebe o salário base inferior ao salário mínimo nacional.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois há servidor municipal que hoje recebe seu salário base inferior ao salário mínimo nacional. A Lei 1970/2017 foi sancionada em 21/01/2017, que cria o abono para garantir o recebimento pelo servidor público municipal do salário mínimo nacional, esta Lei não beneficia o servidor quanto a sua futura aposentadoria. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 037/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a iluminação da Rodovia Eng. Luiz Gonzaga Tannus (Rodovia do Contorno).

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, para atender a população, pois o logradouro citado não dispõe de iluminação, contudo sendo vulnerável a prática de delitos, tanto quanto a segurança no tráfego dos que a utilizam como meio de locomoção. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 056/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade de nivelamento, o patrolamento e a colocação de asfalto frisado na Rua Capitão Silveira (2ª e 3ª etapa), Bairro Cidade Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores, pois os buracos existentes das referidas vias encontram-se em estado degradante, muitos destes ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira, o bom trânsito de pessoas fica prejudicado, colocando em risco os moradores que se utilizam das ruas.

Sala das sessões, 28 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 060/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, O programa "A Escola Vai Para Casa", que tem como principal objetivo, fortalecer o vínculo entre Família e Escola.

Agentes Educacionais visitarão as famílias dos alunos, em horários pré-agendados, oferecendo dicas e orientações que facilite a participação dos pais e/ou responsáveis na vida escolar do aluno, focando sempre na aproximação e interação Família e Escola.

JUSTIFICATIVA

Fortalecer o comprometimento da família e comunidade no apoio ao desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.

Benefícios:

- Integração da escola com a família: canais de comunicação;
 - Relação mais "afetiva" entre o aluno e o professor;
 - Valorização do trabalho do professor;
 - Diminuição dos índices de evasão escolar;
 - Melhoria no desempenho escolar dos alunos;
 - Sentimento de respeito entre todos;
 - Atitudes de cooperação e solidariedade;
 - Respeito à cultura, tradições e valores da família.
- Quando há um elo entre Escola, Família e Comunidade, a criança se sente segura e confiante, ocasionando assim, melhor desenvolvimento e aprendizado. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.

MISAIAS DA SILVA MACHADO

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 063/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o retorno do GAP (GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE).

JUSTIFICATIVA

Esta GRATIFICAÇÃO irá complementar o salário do servidor, estimulando sua pontualidade e presença em seu setor de trabalho.

Fará jus ao GAP (GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE), o servidor que cumprir as condições estabelecidas, ou seja, A ASSIDUIDADE e A PONTUALIDADE. Instituído um percentual de 10% (DEZ POR CENTO) do valor do salário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 065 /2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja revogada a Lei 1821/2013, que estabelece o limite máximo do valor do reembolso com despesas com plano de saúde.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a Lei 1071/2006 que concede o direito a reembolso de despesas com plano de saúde aos servidores do quadro da administração pública municipal direta e indireta, que hoje está fixado em R\$124,12 (cento e vinte quatro reais e doze centavos), não tem seu valor reajustado a mais de 04 anos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 067/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize o terceiro obstetra para atuar no Hospital Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa solicitar à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização do terceiro obstetra para atuar junto ao Hospital Público Municipal. Tal solicitação se faz extremamente necessária haja vista o árduo fluxo de pacientes junto à obstetria, que se agrava pela vinda de pacientes dos municípios vizinhos. Vale dizer que nos municípios vizinhos a obstetria já atua com três obstetras, o que deve ocorrer também na nossa cidade a fim de terminar as filas de atendimento que podem chegar a horas. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2018.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 075/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Reiterando a indicação nº. 057/2017, a pavimentação asfáltica na AV. das Camélias, no Loteamento Residencial Praia Âncora, a partir da AV. das Dálías.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Grande parte desta Avenida já se encontra asfaltada, restando apenas um pequeno trecho para concluí-la. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 07 de março de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 076/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Reiterando a indicação nº. 058/2017, a pavimentação asfáltica na AV. das Flores, no Loteamento Residencial Praia Âncora, a partir da AV. das Dálías até a Rua dos Bouganville.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Grande parte desta Avenida já se encontra asfaltada, restando apenas um pequeno trecho para concluí-la. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 07 de março de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 083/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado um benefício social financeiro, que atenda os prejuízos causados as famílias afetadas pelas intempéries da natureza, com especial para os Loteamentos Residencial Praia Âncora e Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância e irá minimizar as perdas causadas pelas enchentes e alagamentos, proveniente das fortes chuvas que afetaram nosso município, deixando várias famílias desalojadas.

Rio das Ostras, 12 de março de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 087/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo, solicite à BRK Ambiental uma ação emergencial de limpa fossa nas residências mais atingidas com os recentes alagamentos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa solicitar ao Executivo que acione a empresa BRK Ambiental para que seja providenciada uma ação emergencial de limpa fossa nas residências mais atingidas com os recentes alagamentos. As fortes chuvas deste mês de março vêm castigando fortemente diversos bairros do município, em especial o Âncora, Enseada das Gaivotas, Chácara Mariléa, Mar do Norte, dentre outros. Ocorre que alguns bairros não possuem rede coletora de esgoto, tendo os moradores que se valerem do sistema "fossa e sumidouro", que, com os alagamentos, tiveram sua rede tomada pelas águas. Sendo assim, uma ação emergencial da empresa BRK Ambiental, responsável pelo esgoto de nossa cidade, nas residências onde as fossas foram atingidas pelos alagamentos é questão não só de infra-estrutura, como também de saúde dos moradores. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 089/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, implantação de CICLOFAIXA ao Longo da Rua Bangu.

JUSTIFICATIVA

Sabido do volume de carros, pedestres e ciclista que circulam na Rua Bangu, a construção de uma ciclofaixa em toda sua extensão, representa um enorme passo em direção a uma cidade mais justa, mais inclusiva e mais democrática. Mesmo que ainda existam pontos de melhora, que as cicloviárias ainda não estejam totalmente conectadas e que não atinjam toda a cidade, elas representam melhor aproveitamento do viário, com mais segurança e saúde para seus cidadãos, menos estresse, menos congestionamento e menos mortes no trânsito. Uma cidade que nossos filhos merecem receber de nossas mãos.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 091/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, um levantamento das áreas públicas, próximas Rua 26, bairro Extensão Serramar para construção de uma praça.

JUSTIFICATIVA

A construção da praça é um pedido antigo dos moradores, pois o bairro encontra-se carente de área de lazer. Sabemos que uma praça é um espaço democrático e acessível, uma vez que promove encontros entre famílias e, sobretudo, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Sala das sessões, 13 de março de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

**VAMOS
RECICLAR?**
REATIVAÇÃO DOS ECOPONTOS



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	522.544.170,9

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	13.652.007,1	2,61 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	31.352.650,3	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	29.785.017,7	5,70 %

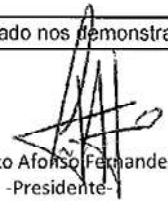
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %


GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %


OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0


Nota :



 Carlos Alberto Afonso Fernandes
 -Presidente-



 Robson Carlos de Oliveira Gomes
 -Vice Presidente-


 Rodrigo Jorge Barros
 1º Secretário


 Fábio Alexandre Simões Leite
 -2º Secretário-


 Mônica Silvana Melo Barbosa
 Diretora Tesouraria
 Matrícula 011


 Melvelito Farias Medeiros
 Contabilista Legislativo
 Matrícula 003


 Cosme Henrique Pinheiro Rocha
 Diretor Controle Interno
 Matrícula 2017.092

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De exercícios anteriores	Do exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))			
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Carlos Alberto Afonso Rodrigues
Presidente

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vice Presidente

Rodrigo Jorge Barros
1º Secretário

Fábio Alexandre Simões Leite
2º Secretário

Mônica Silvana Melo Barbosa
Diretora Tesouraria

Melvilto Farias Medeiros
Contabilista Legislativo

Cosme Henrique Pinheiro Rocha

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA



PRAIA LIMPA É MAIS LEGAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1


R\$ 1,00

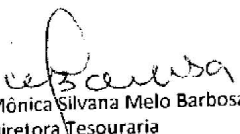
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.652.007,1	0,0	13.652,00
Pessoal Ativo	13.652.007,1	0,0	13.652,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	13.652.007,1	0,0	13.652,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			522.544.170
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,61
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			31.352.650
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			29.785.017
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			28.217.388


 Carlos Alberto Araújo Fernandes
 -Presidente-



 Robson Carlos de Oliveira Gomes
 -Vice Presidente-


 Rodrigo Jorge Barros
 1º Secretário


 Fábio Alexandre Simões Leite
 -2º Secretário-


 Mônica Silvana Melo Barbosa
 Diretora Tesouraria
 Matrícula 011


 Melvelito Farias Medeiros
 Contabilista Legislativo
 Matrícula 003


 Cosme Henriques Pinheiro Rocha
 Diretor Controle Interno
 Matrícula 2017.092